

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONCIDADE-BC de 2022

ATA 01/09/2022 – 160ª Reunião do ConCidade-BC

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e um minutos, realizou-se a oitava reunião ordinária do ano, sendo a centésima sexagésima reunião do Conselho da Cidade, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, no modelo virtual, através da plataforma "ZOOM", presidida pelo Sr. Fabiano Queiroz de Mello (Secretário de Planejamento), com a participação de forma virtual dos seguintes conselheiros (as): Silvio Ribeiro – Sec. da Fazenda (T), Felipe Bittencourt Wolfram – Procuradoria Jurídica (T), Maurino A. Vieira Junior – Sec. Articulação (S), Rubens Spornau – Gestor do FETPC (T), Maria Heloísa Lenzi – Sec. Meio Ambiente (T), Ricardo Nogueira da Rocha Fragoso – AMBC (T), Valdir de Andrade – AMPA (T), Laurindo Pedro Ramos Filho – AME (S), Luis Fernando S. Bittencourt - CONSEG BC (T), Marcelo Abraham Peixoto – UNIBAC (T), Rodnei Jorge dos Santos – OAB (T), Fabiane Schlindwein – ACIBC (T); Leandro Ivan Pinto – SINDUSCON (T), Eloar Antônio Lenzi – Lions Clube BC (T). Também participaram da reunião Mirela Huelsmann e Rogério Baltt representantes do primeiro assunto e Vinícius Ribeiro representante do assunto 2 da pauta. O Presidente iniciou com a leitura da pauta, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) do dia 25 de agosto de 2022, Edição nº 3957, publicação nº 4132570, sendo: 1. Análise e deliberação referente ao protocolo nº e_76979/2022, requerido por Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda., em cumprimento ao parágrafo único, do art. 54, da Lei Municipal nº 2.794/2008, com exigência de parecer favorável do Conselho da Cidade para a aprovação do projeto (protocolo #10270 – AprovaFácil) de empreendimento comercial a ser implantado à Rua Dom Afonso (Via Gastronômica), s/nº, Bairro Vila Real; 2. Apresentação do Plano de Trabalho, elaborado pela empresa "Vinícius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade ME, contratada para assessorar o Colégio de Delegados na revisão do Plano Diretor, atendendo as diretrizes do Estatuto da Cidade e Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2022 – Tomada de Preço nº 007/2021, e outros assuntos referentes à coordenação das atividades de revisão do Plano Diretor. Assuntos Gerais. Em seguida o presidente anunciou a apresentação do primeiro assunto e, passou a palavra a engenheira Clelia para a apresentação do mesmo. Havendo manifestação do conselheiro Valdir de Andrade, solicitando que, por se tratar de reunião pré-agendada para a primeira quinta-feira do mês, a mesma deveria ser considerada ordinária e, assim foi. Também indicou a necessidade de designar relator para o processo, para que o mesmo faça seu relatório e apresente na próxima reunião, necessário conforme "entendimento" do Regimento Interno. O presidente respondeu que conforme o art. 28 e 29 do Regimento Interno, consta que se faz a exposição (apresentação) da matéria para então seguir a discussão e em caso de pedido de vistas daí, então, se nomeia o relator. O conselheiro Valdir insistiu na nomeação do relator, antes mesmo da apresentação do conteúdo do processo. Também questionou se o assunto trata-se de uma dispensa de EIV, afirmou não ter

entendido o requerimento. O Presidente esclareceu que não, repetindo a leitura do art. 54, caput, inc. I e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.794/2008, informou que o projeto está cumprindo com todos os índices urbanísticos, mas que por uma interpretação do analista de projetos, que classificou o empreendimento como um "congênere", conforme inc. I, de "*shopping centers, supermercados e congêneres*", reiterando que o processo deveria ser apresentado e, havendo necessidade de pedido de vistas, daí seria concedido e realizada a devida nomeação do relator. Ainda, o Presidente questionou se alguém teria "alguma coisa contrária a dar prosseguimento". O conselheiro Eloar disse que "até poderia ser feita a apresentação", mas que estava com algumas dúvidas, que o conteúdo do processo foi passado aos conselheiros "há uns dois ou três dias", mas que não teve tempo em se "aprofundar nele", e que se houver dúvidas pedirá vistas. O conselheiro Valdir afirmou que haveria pedido de vistas. Os conselheiros Eloar, Valdir e Rodnei, disseram que já foi tratado sobre o assunto de relatoria, na última reunião, que antes de levar os assuntos ao plenário do conselho que deveria ser nomeado o relator. O conselheiro Rodnei ainda, questionou se não deveria vir para o conselho somente após ter a aprovação do estudo de impacto de vizinhança. A engenheira Clelia, da SPU, que explicou que o projeto arquitetônico está tramitando através do sistema Aprova Fácil, sendo o procedimento por etapas, com subprocessos que precisam ser cumpridos para o andamento do processo de análise como um todo. Informou que o Estudo de Impacto de Vizinhança já havia sido protocolado através da plataforma 1DOC, porém foi cancelado, pois se fazia necessário que continuasse pelo sistema Aprova Fácil e, para isso o projeto precisa estar em conformidade com a legislação urbanística geral para então ser encaminhado para a Comissão Técnica de Análise de EIV. Sendo assim o analista do Departamento de Análises de Projetos da SPU solicitou esse "parecer favorável do ConCidade", para assim seguir com os trâmites e tão logo seja cumprida essa condicionante, será encaminhado o subprocesso de EIV para a análise técnica do mesmo, incluindo o EIT – Estudo de Impacto de Trânsito, este será analisado por engenheiro de tráfego da BC-Trânsito. Ainda assim, alguns conselheiros se manifestaram com dúvidas com relação a ordem do processo, pois acreditam que deveria ser feita a análise do EIV, antes da "aprovação" do Conselho. A conselheira Maria Heloísa explicou que "a exemplo do que acontece com os projetos especiais, o Conselho da Cidade é consultado para uma opinião do empreendimento no local", não analisando os impactos no local, e que a partir daí será realizada a análise técnica dos índices urbanísticos e impactos na vizinhança pelos técnicos. O conselheiro Rubens Spernau reiterou a colocação da conselheira. O conselheiro Eloar disse não se sentir confortável com que tinha em mãos para "aprovar ou não" o empreendimento em questão. O Presidente ressaltou que o processo nem havia sido apresentado ainda. O conselheiro Eloar disse que de qualquer forma já queria pedir vistas. O conselheiro Valdir também o acompanhou, com pedido de vistas simultaneamente. Seguindo, o Presidente passou a palavra para a engenheira Clelia para devida apresentação do empreendimento, onde após ampla discussão e questionamentos, os conselheiros Valdir de Andrade e Eloar Lenzi reafirmaram os pedidos de vistas realizados antes da apresentação do processo. Na sequência foi nomeado o conselheiro Ricardo da Rocha Fragoso como relator do



processo, e ficando a SPU a disposição dos mesmos para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao processo. Seguindo com o assunto 2 da pauta, o Presidente passou a palavra ao Arquiteto Vinícius, representante da empresa contratada para assessorar o Colégio de Delegados na Revisão do Plano Diretor e o mesmo fez ampla explanação do Plano de Trabalho proposto no anexo. Os conselheiros deram sugestões para o andamento dos trabalhos e de pautas, como de ter ampla divulgação, estar com consonância com a Lei Orgânica, os próprios atuarem na revisão, e se colocaram dispostos a contribuir. Em assuntos gerais, foram consideradas ações dos conselheiros para que seja revisto o Regimento Interno. O presidente se comprometeu a verificar os ritos necessários, e sugeriu o envio das sugestões e modificações pretendidas, para assim compilar e colocar em votação. Os Conselheiros sugeriram que as reuniões voltem a ser presenciais, e o Presidente se colocou favorável, porém ressaltando que será necessária a verificação de disponibilidade na Câmara de Vereadores. O conselheiro Valdir agradeceu os votos recebidos para vice-presidente, que em sua maioria foram da sociedade civil e comentou que independente do resultado está a disposição para servir a comunidade. O Conselheiro Laurindo colocou que teve um encaminhamento na associação de moradores e o mesmo será levado ao conhecimento do Conselheiro Valdir, sendo um assunto da "base", e que será protocolada proposta ao Conselho da Cidade, também perguntou como será a licitação dos parklets e o presidente respondeu que esteve em reunião com o Diretor da Fiscalização do Planejamento e o Vereador Meirinho, autor do projeto, explicou que nesse momento a SPU está impossibilitada de autorizar os parklets, pois ainda não foram regulamentados, e que foram apresentadas sugestões, para que se torne atraente ao possível interessado, sendo assim, está em elaboração minuta das alterações e verificada possibilidade de designar comissão avaliadora dos pedidos, ainda no processo licitatório. Com isso o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos. Nada mais sendo dito, eu, Michela Denise Parno, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de três páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.

